



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIRATÃ
VARA CRIMINAL DE UBIRATÃ - PROJUDI
Av. Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Centro - Ubatã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44)
3543-1360

EDITAL - INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE **VANUSA OKAZAKI MATSUSAKI** .

A DOUTORA ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES, MM. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Ação Penal de Autos nº. 0002225-53.2014.8.16.0172, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o (a) senhor(a) **VANUSA OKAZAKI MATSUSAKI** (RG: 106289980 SSP/PR e CPF/CNPJ: 304.760.638-25), já devidamente qualificado nos autos retrorreferidos, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o sentenciado **VANUSA OKAZAKI MATSUSAKI** , acima qualificado, devidamente INTIMADO acerca da prolação da SENTENÇA ABSOLUTÓRIA que o absolveu nos termos do art.386, VII do CPP as ora rés **LUCIANA TEIXEIRA COSTA, MARCIA APARECIDA COSTA e NATALINA DOS SANTOS BEZERRA** das sanções dos artigos 228, 229 e 230, todosdo Código Penal, por não existir prova suficiente para as suas condenações, nos termos do artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. . **Ubatã, 07 de junho de 2019. Eu, Emerson Leonir da Silva Nogueira, Analista Judiciário, digitei e conferi.**

(assinado digitalmente)
Ana Beatriz Azevedo Lopes
Juíza de Direito

